

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 204-213/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Hudson de Brito Cavalcante	Policial Militar	309.080-7-4			93,14
José Isleudo dos Santos Barbosa	Policial Militar	304.483-1-6			93,14
Nilson Joseph Freire da Silva	Policial Militar	308.698-2-6			93,14
Francisco Olavo Paulo Fernandes	Policial Militar	308.195-1-9			93,14
Karolynne Saraiva Monteiro	Policial Militar	300.113-0-9			93,14
José Cleber Santos Mendes	Policial Militar	300.109-4-9			93,14

*** **

PORTARIA Nº0569/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010907/2026-63, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0569/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-992/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ JOSA LIMA JÚNIOR	Policial Militar	587391-1-1	01 espingarda cal.36;	624,00	89,14
DENILSON DIASIS DE ÁVILA,	Policial Militar	305.300-1-2	03 munições cal.36		89,14
ELENILSON FALCÃO DA SILVA	Policial Militar	308.667-9-7			89,14
FELIPE SIMÕES DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.675-1-3			89,14
CÁSSIO COSTA ROCHA	Policial Militar	309.151-8-6			89,14
DENIZARD SANTOS LEITE	Policial Militar	136.118-1-5,			89,14
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	Policial Militar	306.110-1-2			89,14

*** **

PORTARIA Nº0570/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009209/2026-15, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0570/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1065/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luiz Carlos de Sousa Pereira	Policial Militar	587.671-1-5	01 revólver cal.38;	666,00	74,00
Rômulo Arlen Martins dos Santos	Policial Militar	309.182-0-7	11 munições		74,00
Jorge Lucas de Brito Rodrigues	Policial Militar	300.048-5-X			74,00
Jonas Bezerra dos Santos	Policial Militar	304.344-1-2			74,00
Paulo kildere da Costa e Silva	Policial Militar	304.466-1-5			74,00
José Geovanes Cardoso da Silva	Policial Militar	113.168-1-6			74,00
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1			74,00
Murilo Cavalcanti dias Saraiva	Policial Militar	587.987-1-1			74,00
Germano Fontenele Magalhães Junior	Policial Militar	300.009-0-0			74,00

*** **

PORTARIA Nº0573/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011296/2026-71, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0573/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-1038/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Delânio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3	01 revólver cal.38;	804,00	80,40
Erlison Barbosa Martins	Policial Militar	307.460-1-3	14 munições cal.40;		80,40
Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6	06 munições cal.38		80,40
Erisson veras de Araújo	Policial Militar	306.013-1-9			80,40
Amilton Lopes da Silva	Policial Militar	307.764-1-0			80,40
Arnaldo Pereira Chaves	Policial Militar	588.033-1-6			80,40
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			80,40
Nemesio Silveira Arruda Neto	Policial Militar	308.705-6-5			80,40
José Pinto Costa Júnior	Policial Militar	303.846-1-X			80,40
Antônio Márdônio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-2-X			80,40

*** **

PORTARIA Nº0580/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009951/2026-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

